



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de setembro de 2013

OFÍCIO N° 518/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 4949/13  
Folha n°: 01 (01/01)  
Data: 19/09/2013  
Rubrica: [assinatura]

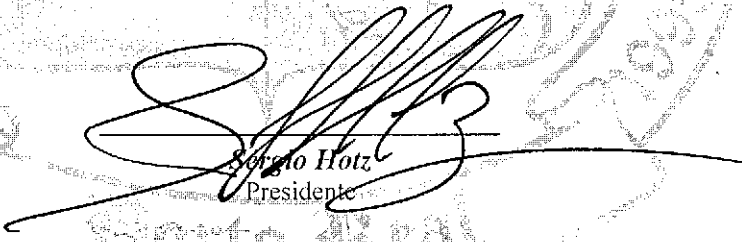
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora *Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz*, apresentada na 51ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 11 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar iluminação em todas as ruas do município”.

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar a expansão e extensão e a necessidade de várias ruas do Município estar necessitando de iluminação, o Município vem crescendo e infelizmente a iluminação vai ficando para trás.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sergio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real